



Número: **0600011-78.2023.6.14.0000**

Classe: **AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Desembargador José Maria Teixeira do Rosário**

Última distribuição : **12/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Deputado Estadual, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Corrupção ou Fraude, Candidato Eleito, Percentual de Candidaturas de Pessoas Negras**

Objeto do processo: **Eleições 2022. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.**

Autor: **ORLANDO PALHETA LOBATO - candidato a Deputado Estadual (SUPLENTE).**

Réus: **1) EVERALDO DIAS PEREIRA (presidente nacional do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC); 2) EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL (presidente estadual do PSC) e os candidatos a DEPUTADO ESTADUAL (Eleitos: ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ e WESCLEY SILVA AGUIAR) e demais suplentes do PSC.**

Alegação: **abuso de poder e fraude na distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC e do Fundo Partidário destinados às candidaturas negras bem como do horário eleitoral gratuito no rádio e televisão (direito de antena).**

Pedido: **Inelegibilidade dos 1º e 2º demandados. Cassação da integralidade do DRAP. nulidade dos sufrágios e nova totalização.**

Chave: **DEPUTADO ESTADUAL. ELEITO. PEDIDO DE CASSAÇÃO.**

Obs.: **conexao com a AIME 0600008-26.2023.6.14.0000**

Segredo de Justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ORLANDO PALHETA LOBATO (AUTOR)	
	JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO) JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO) INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS CUNHA SA (REU)	
	JULIANA DE ANDRADE LIMA (ADVOGADO)
EVERALDO DIAS PEREIRA (REU)	
	RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA (ADVOGADO) GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS (ADVOGADO) ALESSANDRO MARTELLO PANNO (ADVOGADO)
WESCLEY SILVA AGUIAR (REU)	
	JATNIEL ROCHA SANTOS (ADVOGADO) ERIKA ALMEIDA GOMES (ADVOGADO)
VLADIMIR MENDES GOMES (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)

SINARA SILVA AMORIM (REU)	
SILVIO LOPES AMORIM (REU)	
SILVIA DE BRITO BARBOSA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA (REU)	
	JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO (ADVOGADO)
REGINA CELIA COSTA FERREIRA DA SILVA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
OBERDAN DA SILVA CORREA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
MILENA SOUZA OLIVEIRA (REU)	
MARIO APARECIDO MOREIRA (REU)	
MARIA IRACILDA DA SILVA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS (REU)	
MARCO AURELIO MAGALHAES CARDOSO (REU)	
LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA (REU)	
LETICIA PEREIRA ESTRELA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
LAZARO HENRIQUE PESTANA DA COSTA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
JUCYLEA BENTO OLIVEIRA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
JOSE LINO DE SOUZA (REU)	
JOSE DAMIAO TORRES FILHO (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
JOAO DE NAZARE PINGARILHO NETO (REU)	
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
JEUZABINA SILVA DE CARVALHO (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
HIPOLITO DO NASCIMENTO GOMES (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO) KARINY STEFANY DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)
HEBER RICHES MEDEIROS BRITO (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
GLAUCIA SILVANA BRITO SANTIAGO COSTA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
GERSON DA SILVA ALMEIDA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ELIEZIEL CHAVES PORTILHO (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ELIEZER MARTINS DA SILVA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ELIEZER GONCALVES GIRARD (REU)	
EDUARDO JOSE MONTEIRO DA COSTA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
DEBORA PANTOJA CARNEIRO DE OLIVEIRA (REU)	

	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO) TARCISIO DE LIMA MATOS SOARES (ADVOGADO)
CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES POLLACK (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
CARLOS WILLIAM DAMASCENO TAVERNARD (REU)	
ARAO GOMES DE SOUSA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ANTONIO ALVES PINHEIRO DE ARAUJO (REU)	
ANANIAS NAUAR DE ARAUJO (REU)	
ANA CRISTINA RODRIGUES E SILVA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
AMAUIVALDO CARDOSO BARRA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ALEXSANDRO SANTOS DE SOUSA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO) ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ALAN JOSE COSTA PAMPOLHA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ADEMIR PATRICIO DE SOUSA (REU)	
	ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (ADVOGADO) ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO) THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS (ADVOGADO) TARCILA DA CONCEICAO MACEDO MENDES (ADVOGADO) NILSON NAZARENO MELO LEOPOLDINO JUNIOR (ADVOGADO) LUDINEIA DA SILVA COSTA (ADVOGADO) JULLIA SENA FERREIRA (ADVOGADO) INGRID FARIAS GONCALVES (ADVOGADO) EMERSON AUGUSTO LEITE CONTENTE (ADVOGADO) RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI (ADVOGADO) ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA (ADVOGADO)

Outros participantes			
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21431362	17/08/2023 09:29	Edital	Edital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO-CPRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC

EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo - 20 dias

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600011-78.2023.6.14.0000

RELATOR(A): Corregedor Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

AUTOR: SIGILOS

ADVOGADO: JOÃO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ - OAB/PA28668

ADVOGADO: JOSÉ SEVERO DE SOUZA JUNIOR - OAB/AP0001488

ADVOGADO: EVELYN CORREA SANTOS - OAB/PA26585-A

ADVOGADO: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - OAB/PA5670-A

RÉUS: MARIO APARECIDO MOREIRA, MILENA SOUZA OLIVEIRA e outros

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

FINALIDADE: Citação dos impugnados MARIO APARECIDO MOREIRA e MILENA SOUZA OLIVEIRA para que, querendo, apresentem defesa, no prazo comum de 07 (sete) dias, nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho (ID 21428622) do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO** – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo



Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da **AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO nº 0600011-78.2023.6.14.0000**, nos quais figura como impugnados o senhor **MARIO APARECIDO MOREIRA** e a senhora **MILENA SOUZA OLIVEIRA**, e por não terem sido localizados no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, ficam os impugnados, **CITADOS** para, querendo, **no prazo comum de 07 (sete) dias, apresentarem defesa** nos referidos autos, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 64/90.

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256, II, c/c art. 257, III, ambos do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, **EDSON VITÓRIO GOMES**, servidor(a) da Seção de Processamento-SEPROC/CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente. Belém, 07 de agosto de 2023.



SIGILOS

